

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.264/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.662.773/0002-38, com sede à Rua Espírito Santo, 315, 7º andar, São Caetano do Sul.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, item 15.3 do Edital do certame, e no parecer de deferimento firmado às fls. 1418 do processo, firmar o presente termo aditivo para prorrogação contratual na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto: A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados.

Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em 21 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os valores mensais a serem pagos pela CONTRATANTE serão de R\$ 341,82,

totalizando R\$ 4.101,80 conforme proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO E

Jose Sloboda - Prefeito

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS: